

  
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 BIBLIOTECA  
**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 62

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1971

**INSTITUTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**Serviço de Recepção,  
Informação e Expedição**

Em 29 de março de 1971

*Diversos*

Inds. de Tênis e Artefatos de Bor-  
racha Iris Ltda. (titular da pat. MI  
nº 3.039). — Arquivem-se a petição  
nº 05938-71.

Johann Glockshuber (titular da  
pat. MI nº 4.549). — Arquivem-se  
as petições 10.793-70 e 28.491-70.

Yoshida Kogyo K. K. (titular da  
pat. MI nº 6.186). — Arquivem-se  
os pedidos números 11.923-70 e ....  
15.863-70.

Ulderico Mazucco (titular da pat.  
PI nº 63.056). — Em face da infor-  
mação do SPTA, archive-se a petição  
nº 2.931-71.

Trol. S. A. Ind. e Com. (titular  
da pat. PI nº 64.977). — Arquivem-se  
a petição nº 113.403-70.

Nº 669.775 — Manufatura de Brin-  
quedos Estrela S. A. — Torno sem  
efeito o arquivamento publicado no  
D. O. de 8 de março de 1971 e expe-  
cta-se o certificado.

**SECRETARIA DE MARCAS**

Expediente de 29 de março  
de 1971

*Notificação*

Depois de decorrido o prazo de 60  
dias, a partir da prescrite data, para  
recurso ou impropriação, e se nenhum  
interessado do mesmo se veler, ficam  
notificados os requerentes abaixo  
mencionados para comparecerem a  
este Departamento, a fim de efetua-  
rem o pagamento da taxa final, den-  
tro do prazo de 60 dias, contados da  
data em que tiver expirado aquele  
prazo de recurso:

*Marcas deferidas*

Nº 472.373 — Thermo King —  
Thermo King Corporation — Cl. 8.  
— Registre-se.

Nº 513.024 — Poliquima Ind. e  
Com. S. A. — Poliox — Cl. 2. —  
Registre-se.

Nº 638.116 — San Ilax — Labora-  
tório Sanitas S. A. — Cl. 3. — Re-  
gistre-se.

Nº 641.976 — "T O R" — Indústrias  
Químicas Perende S. A. — Cl. 1.  
— Registre-se.

**REVISTA DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL**

Nº 660.856 — Elastothane — Trio-  
kol Chemical Corporation — Cl. 28.  
— Registre-se.  
Nº 687.834 — Catiocap — L'Oreal  
— Cl. 48. — Registre-se.

*Marcas indeferidas*

Nº 635.873 — Deca — Artefatos de  
Papel Deca S. A. — Cl. 1. — A  
proteção reivindicada não tem rela-  
ção com a atividade do requerente.  
Indefiro o pedido de registro.

Nº 658.463 — Companhia Vidraria  
Santa Marina — Cl. 38. — A pro-  
teção reivindicada não tem relação  
com a atividade do requerente. In-  
defiro o pedido de registro requerido.

Nº 664.736 — A Grivotá — An-  
gelina Ginóth — Cl. 34. — A pro-  
teção reivindicada não tem relação  
com a atividade do requerente. In-  
defiro o pedido de registro reque-  
rido.

Nº 612.754 — Peugeot — Automó-  
viles Peugeot — Cl. 6. — Indefiro  
em face do reg. 317.500 em vigor até  
30 de novembro de 1974 marca Peu-  
geot Freres, de terceiro, na classe 6  
para motores e outros artigos afins.

Nº 441.313 — Codosa — Ad Alle-  
mann Fils S. A. Rosieres Watch —  
Cl. 8. — Indefiro em face do re-  
gistro 387.089 em vigor até 19 de  
dezembro de 1978 marca Codosa de  
terceiros na cl. 9 para os mesmos ar-  
tigos.

Nº 436.461 — V — Warner Electric  
Corporation — Cl. 6. — A proteção  
reivindicada não tem relação com a  
atividade da requerente. Indefiro o  
pedido de registro.

*Exigências*

Nº 638.786 — Tintas Cabral Ltda.  
— Apresente novos exemplares rei-  
vindicando apenas tinta, na cl. 28,  
em face do ramo de atividade constan-  
te do documento de fls. 24 em  
nome da sua atual denominação so-  
cial.

Nº 647.600 — Indústrias Brasileiras  
de Lápis Fritz Johansen S. A. —  
Cumpra o art. 73, bem como sua ins-  
crição no CGC.

Nº 639.594 — Ison S. A. Indústria  
Farmacêutica. — A procuração apre-  
sentada não está de acordo com o  
disposto no art. 15 do Estatuto So-  
cial da firma.

Nº 646.148 — Norstad Ind. e Com.  
de Produtos Eletrônicos Ltda. —  
Cumpra o art. 73, bem como sua  
inscrição no CGC.

Nº 646.158 — Com.  
de Produtos Eletrônicos Ltda. —

Cumpra o art. 73, bem como sua ins-  
crição no CGC.

*Diversos*

Nº 291.273 — Laboratório Raven  
Ltda. — Indefiro o pedido de pror-  
rogação, eis que foi arquivado o pe-  
dido de transferência do reg. ante-  
rior para o requerente.

Nº 321.827 — Indústrias de Escovas  
Alfa S. A. — Indefiro o pedido de  
prorrogação, eis que a pet. número  
25.938-56 de transferência do registro  
anterior foi arquivada por despacho  
de 28-3-69 por não constar do do-  
cumento apresentado a cessão para  
a requerente.

*Arquivem-se em face do art 99 § 2º  
do Código*

Nº 673.675 — Panificadora Flor  
de São Judas Thadeu Ltda.

Nº 673.969 — Sperry Band Cor-  
poration.

Nº 674.103 — Fábrica de Móveis  
Dois Primos Ltda.

Nº 674.118 — Gráfica Ouro Ltda.

Nº 674.120 — Associação Marítima  
Têtica e Recreativa.

Nº 674.135 — Carlos Alberto de  
Aboim Chaves.

Nº 674.142 — Promotora de Valo-  
rização do Calçado S. A.

Nº 674.143 — Promotora de Valo-  
rização do Calçado S. A.

Nº 674.147 — Frinorpa S. A. Fri-  
gorífico Norte Paranaense.

Nº 674.165 — Americo Pellegrini  
Filho e Luiz Americo Pastorino.

Nº 674.438 — Arhemar Rodrigues  
Braga.

Nº 674.538 — Hospital e Materni-  
dade Santa Clara Ltda.

Nº 674.547 — Estorial Indústria e  
Comércio de Embalagens Ltda.

Nº 674.651 — Empresa Gráfica O  
Cruzeiro S. A.

Nº 674.740 — Materiais Industriais  
S. A.

Nº 674.822 — Irmãos Diniz & Cia.

Nº 674.971 — Dr. João Garcia.

Nº 675.079 — Comercial Promoto-  
ra de Veículos S. A.

suoss Continental Ltda.

Nº 675.172 — Panificadora Lu-

Nº 675.239 — ENSIC — S. A. Em-  
presa Nacional de Saneamento, Indú-  
stria e Comércio.

Nº 675.329 — Magaldi Maia (Pu-  
blicidade) Ltda.

Nº 675.348 — Associação dos Ex-  
cursionistas Doutorandos de 1966.

Nº 675.350 — Gaucha de Produtos  
Químicos Ltda.

Nº 675.420 — Auto Mecânica &  
Amigos Ltda.

Nº 675.514 — Kafrel Comércio e  
Representações Ltda.

Nº 675.518 — Pires Anjoletto &  
Cia. Ltda.

Nº 675.572 — Fábrica de Móveis  
Tijuca Ltda.

Nº 675.617 — Empresa de Mate-  
riais de Construção Bonsucesso S. A.

Nº 675.631 — Bar e Restaurante  
Familia Alegre Ltda.

Nº 675.856 — Comercial de Ce-  
reais Sulina Ltda.

Nº 675.893 — Francisco P Ma-  
soler.

Nº 675.954 — Santamaris Promo-  
tora de Vendas Ltda.

Nº 675.911 — Decorolar Indústria  
e Comércio de Artigos Domésticos  
Ltda.

Nº 676.172 — Apabras Apapas de  
Papel Ltda.

Nº 676.234 — Churrascaria e Lau-  
chonete Sonho Azul Ltda.

Nº 676.355 — Ver Publicidade Li-  
mitada.

Nº 676.257 — Moione Berenger  
& Cia. Ltda.

Nº 676.346 — Panificação e Con-  
feitaria Estrela D'Ouro Ltda.

Nº 676.403 — Copiadora Delta  
S. A. Comércio Industrial e Mate-  
rial de Engenharia.

Nº 676.447 — Panificadora Nona  
N. S. das Graças Ltda

Nº 676.531 — Cia. Mercantil e  
Industrial Arapua.

Nº 676.646 — Publicitesteres Pesqui-  
sa e Propaganda Ltda.

Nº 676.665 — Indústria e Comér-  
cio de Lubrificantes Veloz HP S. A.

Nº 676.942 — Mauro Friedhofer.  
Ltda.

Nº 676.970 — Leon Heimer & Cia.  
Ltda.

Nº 677.106 — Cia. Regional de Fi-  
nanciamento e Crédito.

Nº 677.138 — Passabra S. A. Agên-  
cia de Viagens e Turismo.

Nº 677.405 — Cortinas Ludovico  
Ltda.

Nº 677.422 — Brasipel Cia. Bra-  
sileira de Papel Indústria e Comér-  
cio.

Nº 677.423 — R. H. A. Brasil  
Rádio Manufaturas S. A.

Nº 677.435 — Rio Luz Eletro Hi-  
dráulica Ltda.

Nº 677.489 — Victor José Melo  
Alegria Lobo.

Nº 677.523 — Brasil Safaritous  
Viagens e Turismo Ltda.

Nº 677.630 — Comércio e Indús-  
tria de Papel Ltda. — CISPTEL.

Nº 677.7040 — Motta Maia Turis-  
mo Ltda.

Nº 677.735 — Plastoquímica Na-  
cional Ltda.

Nº 677.806 — Big Luze Comércio  
Indústria Ltda.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLACIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

Seção de publicação do expediente do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e do Comércio

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AEREO

Mensal ..	Cr\$ 17,00	Semestral	Cr\$ 102,00	Anual ...	Cr\$ 204,00
-----------	------------	-----------	-------------	-----------	-------------

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01 de cada mês e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D I N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D I N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D I N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D I N o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a calcular o encargo adicional ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo vencidos, sendo suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- Nº 678.080 — Gilberto Sclovsky & Cia. Ltda.
- Nº 678.283 — Idma S. A. Indústrias Plásticas.
- Nº 678.397 — Sul America Turismo e Transportes Ltda.
- Nº 678.415 — Wilson Andre Indústria Madeireira Ltda.
- Nº 678.422 — Movelarite Ltda.
- Nº 678.434 — Newcar Promoções de Vendas Ltda.
- Nº 678.566 — Dinalube Larboline S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 678.814 — Indústrias Metalúrgicas Regia S. A.
- Nº 679.731 — Itagyba Santiago Filho.
- Nº 679.832 — Salvamar Ltda.
- Nº 679.838 — Fábrica de Papel Têxtil S. A.
- Nº 679.842 — Farmex Indústria e Comércio S. A.
- Nº 679.997 — S. A. Fábrica Colombo.
- Nº 680.111 — Dupplex S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 680.119 — Duplex S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 680.180 — Delta Indústrias de Bebidas Ltda.
- Nº 680.181 — Delta Indústrias de Bebidas Ltda.
- Nº 680.194 — Delta Indústrias de Bebidas Ltda.
- Nº 680.299 — Imperman Publicidade Ltda.
- Nº 680.303 — Companhia Catarinense de Seguros Gerais.
- Nº 680.324 — Marcos Juenedjian Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 680.422 — Casa Soares de Bebidas Ltda.
- Nº 680.473 — Casa Hauer Ltda.
- Nº 680.627 — Leonardo Rodrigues Nogueira Filho.

- Nº 680.786 — Magaldi Maia (Fidelidade) Ltda.
- Nº 680.0882 — Zigraf S. A. Artes Gráficas.
- Nº 681.035 — Lojas Rivo S. A.
- Nº 681.284 — Geiman S. A. Artes Gráficas.
- Nº 681.363 — Pesquisadora de Relações Industriais Ltda.
- Nº 681.400 — Dr. Matio Italo Filizola.
- Nº 681.419 — Mônaco Administradora de Seguros Ltda.
- Nº 681.484 — Gráfica Ma.aba Limitada.
- Nº 681.502 — Ipadil Indústria de Papéis Pintados Ltda.
- Nº 681.538 — Emblemática Inbras S. A. Crédito Financiamento e Investimento.
- Nº 681.669 — Cia. Riograndense de Negócios S. A.
- Nº 681.717 — Vitorino Sêmola.
- Nº 681.720 — Imobiliária Gomes Pereira Ltda.
- Nº 681.769 — Turgua Turismo Guanabara Ltda.
- Nº 681.794 — Geraldo Figueira Lisboa.
- Nº 681.986 — Sanitária Paulista Ltda.
- Nº 682.143 — João Amaral Gomes
- Nº 682.148 — Dentaria Brasileira S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 682.186 — Mecanoflex S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 682.202 — A Mischiatto & Toledo Ltda.
- Nº 682.266 — Alberto Ferrari.
- Nº 682.341 — Cia. Quixada Comercial e Importadora.
- Nº 682.485 — Promove Promotora Nacional de Vendas Ltda.
- Nº 682.527 — Companhia Mercantil Industrial e Industrial Ltda.

- Nº 682.851 — Metalúrgica Abramo Eberle S. A.
- Nº 682.943 — Gráfica Integral Limitada.
- Nº 683.077 — Lafe Comércio de Embalagens Ltda.
- Nº 683.172 — Companhia Cervejaria Brahma.
- Nº 683.178 — Companhia Cervejaria Brahma.
- Nº 683.181 — Companhia Cervejaria Brahma.
- Nº 683.194 — Companhia Cervejaria Brahma.
- Nº 683.248 — Sociedade Mercantil Imperial Ltda.
- Nº 683.391 — Papéis Pinderama Ltda.
- Nº 683.486 — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano.
- Nº 683.827 — Magaldi Maia (Publicidade) Ltda.
- Nº 683.921 — Bras Humus S. A. Adubos Orgânicos e Químicos.
- Nº 684.024 — Polimatic Eletrometalúrgica Ltda.
- Nº 684.053 — Riopel Papelaria e Eletrotécnica Ltda.
- Nº 684.139 — Mecânica de Tratamentos Ltda.
- Nº 684.237 — Destilaria Bel Drink Ltda.
- Nº 684.544 — Joalheria Zurich Ltda.
- Nº 684.550 — Spacions Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Eletrônicos Ltda.
- Nº 684.551 — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio.
- Nº 684.592 — Loja Setedular Limitada.
- Nº 684.592 — Bausch & Lomb Incorporated.
- Nº 684.769 — Indústria de Móveis de Varanda Moranda Ltda.

- Nº 684.785 — Luis Amado Telemte
- Nº 684.801 — Fidelis dos Santos Amaral Netto.
- Nº 685.102 — Caldeira Industrial e Mecânica Pesada Cimp Ltda.
- Nº 685.106 — Sabier S. A. Brasileira de Indústrias Eletrônicas Reunidas.
- Nº 685.199 — Panificadora Jardim Independência Ltda.
- Nº 685.400 — Calcimento S. A. Importação Comércio e Indústria.
- Nº 685.494 — Dorna Importadora, Exportadora e Comércio Ltda.
- Nº 685.600 — Comercial e Importadora Utifer Ltda.
- Nº 685.619 — José Ricardo Marccondes de Miranda Couto.
- Nº 685.628 — Comalta Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.
- Nº 685.634 — Asgona Televisões Ltda.
- Nº 685.636 — Indústria de Discos de Pano Yara Ltda.
- Nº 685.654 — Marengo Ltda. Empreendimentos Imobiliários.
- Nº 685.819 — Bonfarnel Indústria Alimentícia Ltda.
- Nº 685.885 — Cosmotours Agência International de Turismo Ltda.
- Nº 685.953 — Café Paulistano Limitada.
- Nº 685.998 — Irmãos Moutropoulos Ltda.
- Nº 686.098 — Minuano Cereais Limitada.
- Nº 686.140 — Francisco Fernandes.
- Nº 686.140 — Francisco Fernandes.
- Nº 68.153 — Banco Comércio e Indústria da Bahia S. A.
- Nº 686.173 — Hugo Dalton Bier Greco.
- Nº 686.176 — Meridional Planejamentos e Empreendimentos Ltda.

Nº 686.344 -- Pósto São João Batista Ltda.  
 Nº 686.400 -- Artes Gráficas Guttemberg Ltda.  
 Nº 686.458 -- Juventino Diniz Matoso & Cia. Ltda.  
 Nº 686.500 -- Sam Tur Agência Geral de Passagens e Turismo.  
 Nº 686.543 -- Gráfica Reus Ltda.  
 Nº 686.550 -- Rugart Behs.  
 Nº 686.634 -- Engarrafadora de Bebidas Jacaré Ltda.  
 Nº 686.712 -- Richard J. Gorian.  
 Nº 686.718 -- Serelec Eletrônica Ltda.  
 Nº 686.752 -- Indústria de Equipamentos de Lavanderia Janer Carlos S. A.  
 Nº 686.756 -- João Antônio Coelho Filho.  
 Nº 686.882 -- Brandão & Cia.  
 Nº 686.884 -- Euler M. galhaes da Rocha.  
 Nº 686.930 -- SEPAB -- Sociedade de Expansão Comercial da Bahia Ltda.  
 Nº 687.027 -- Companhia Brasileira Rhodiaceta Fábrica de Raion.  
 Nº 87.156 -- Imobiliária Terra Limitada.  
 Nº 687.273 -- Indústria Alimentícia Coquetel Ltda.  
 Nº 687.277 -- Indústria de Transformadores Carvalho S. A.  
 Nº 687.287 -- Monções Agro Industrial Ltda.  
 Nº 687.390 -- Ótica America Limitada.  
 Nº 687.490 -- United Steel Fabricators Inc.  
 Nº 687.519 -- Invesco S. A. Investimentos Crédito e Financiamento.  
 Nº 687.534 -- João Lorenzon & Cia.  
 Nº 687.869 -- Scarbon Comércio, Indústria e Representações Ltda.  
 Nº 687.915 -- Fábrica de Roupas Spon S. A.  
 Nº 687.917 -- Churrascaria M. B. Ltda.  
 Nº 687.951 -- Zeus S. A. Indústria Mecânica.  
 Nº 688.027 -- Comdibras Desenvolvimento Industrial do Brasil Limitada.  
 Nº 688.055 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 688.068 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 688.070 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 688.079 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 688.081 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 688.089 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 688.149 -- Bar e Merceria Vila Maior Ltda.  
 Nº 688.176 -- Celina Comercial e Administradora S. A.  
 Nº 688.331 -- Kumhansa Indústria de Plásticos Ltda.  
 Nº 688.339 -- Aroaldo José do Aragão.  
 Nº 688.348 -- Distilaria Primor Ltda.  
 Nº 688.522 -- The Sherwin Williams Company.  
 Nº 688.526 -- Sherwin Yilliams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes.  
 Nº 688.541 -- Clube dos 21 -- Irmãos Amigos.  
 Nº 688.703 -- Kolok Metalúrgica Ltda.  
 Nº 688.705 -- Kolok Metalgráfica Ltda.  
 Nº 688.766 -- Pedro Farias Aquino, Antônio da Cunha Lanna, Helio Muller, Alcelino José Martins, Abelar Joaquim Ferreira e Claudio Sobral Soares.  
 Nº 688.895 -- Olin Mathieson Chemical Corporation.  
 Nº 698.925 -- Milton Magalhães Campos.

Nº 688.979 -- Marfinete Produtos Sintéticos Ltda.  
 Nº 689.004 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.005 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.008 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.009 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.010 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.016 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.017 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.019 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.021 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.024 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.026 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 689.090 -- Jaragua Country Club.  
 Nº 689.122 -- Stabilimenti Elettromeccanici Biuniti Ansaldo San Giorgio.  
 Nº 689.153 -- Coficred S. A. Empreendimentos Participações Administração.  
 Nº 689.187 -- Editora Abril Ltda.  
 Nº 689.194 -- Big Lar Utilidades S. A.  
 Nº 689.219 -- Distribuidora Tereópólis Ltda.  
 Nº 689.268 -- Sociedade Civil Conservadora Nacional de Automóveis Conauto Ltda.  
 Nº 689.420 -- Petrópolis Indígena Indústria e Comércio S. A.  
 Nº 689.480 -- Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda.  
 Nº 689.596 -- Maria de Lourdes Corrêa de Mello Pitanga.  
 Nº 689.654 -- Vemag C. A. Veículos e Máquinas Agricolass.  
 Nº 689.658 -- Vemag C. A. Veículos e Máquinas Agricolass.  
 Nº 689.660 -- Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agricolass.  
 Nº 689.663 -- Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agricolass.  
 Nº 689.695 -- Abdon Vaz Torres.  
 Nº 689.789 -- Alupack Representações Ltda.  
 Nº 689.832 -- Motorpartes Ltda. Indústria e Comércio.

Nº 689.864 -- Bar e Restaurantes Nova Olinda Ltda.  
 Nº 690.042 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 690.044 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 690.045 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 690.057 -- Companhia Cervejaria Brahma.  
 Nº 690.071 -- Balneário Convênios Ltda. Comercial Industrial e Agrícola.  
 Nº 690.494 -- Irmãos Mejia Indústria e Comércio Ltda.  
 Nº 690.585 -- Caminas Capital de Minas Crédito Financiamento e Investimentos S. A.  
 Nº 690.598 -- Otaviano Augustinho Alves.  
 Nº 690.651 -- Gráfica Portil Ltda.  
 Nº 690.685 -- Comark Consultoria de Marketing Ltda.  
 Nº 690.876 -- Cornelis Cerolme.  
 Nº 690.949 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 690.950 -- TV Globo Ltda.  
 Nº 691.139 -- Alfredo Loureiro Maior.  
 Nº 691.171 -- Distribuidora de Artefatos de Papel Feranto Ltda.  
 Nº 691.219 -- Robert Raymond Kirsch.  
 Nº 691.351 -- Alton Promoções e Publicidade Ltda.  
 Nº 691.355 -- Rádio Nacional.  
 Nº 691.356 -- A Rádio Nacional.  
 Nº 691.458 -- Companhia Imperial Comércio e Indústria.  
 Nº 691.567 -- Estouro Indústria e Comércio Ltda.  
 Nº 691.601 -- The Sherwin Williams Company.  
 Nº 691.634 -- Cia. de Papel e Papelão Pedras Brancas.  
 Nº 691.843 -- Lubrificantes Unicorn S. A.

Nº 691.892 -- Empresa de Propaganda Publicer Ltda.  
 Nº 691.921 -- Organização Silpa de Máquinas Ltda.  
 Nº 691.964 -- Andresso Rio Máquinas de Endereçar Offset e Acessórios Ltda.  
 Nº 692.090 -- Antônio Barbosa de Castro.  
 Nº 692.097 -- Bemosa S. A. Administração Empreendimentos e Participações.  
 Nº 692.102 -- Nicca Sant'Anna Costa.  
 Nº 692.167 -- Indústria e Comércio e  
 Nº 692.208 -- Kibon S. A. -- Industrias Alimentícias.  
 Nº 692.250 -- Rubi Lar Ltda.  
 Nº 692.233 -- Pirâmides Brasília S. A.  
 Nº 692.281 -- Orlando Ferrari.  
 Nº 692.287 -- Almendra & Irmãos Ltda. Comércio e Indústria.  
 Nº 692.289 -- Lider Automóveis Ltda.  
 Nº 692.299 -- Júpiter  
 Nº 692.330 -- Oliveira & Cia.  
 Nº 692.334 -- Oliveira & Cia.  
 Nº 692.335 -- Oliveira & Cia.  
 Nº 692.337 -- Oliveira & Cia.  
 Nº 692.338 -- Oliveira & Cia.  
 Nº 692.365 -- Geraida Oliveira de Souza.  
 Nº 692.368 -- Malharia Albras Limitada.  
 Nº 692.379 -- Marbet Metalúrgica Ltda.  
 Nº 692.381 -- Cled'or Modas Limitada.  
 Nº 692.382 -- Consolatex Comércio e Indústria Textil Ltda.  
 Nº 692.391 -- Laboratório Técnico de Fertilizantes Nossa Senhora da Lapa Ltda.  
 Nº 692.392 -- Angelina Magazine Ltda.  
 Nº 692.393 -- Indústria e Comércio Confeccões Anmatex Ltda.  
 Nº 692.419 -- Malharia Ziva Stil Limitada.  
 Nº 692.451 -- Paulo Antônio Dias Menezes.  
 Nº 692.457 -- Paulo Antônio Dias Menezes.  
 Nº 692.471 -- Sakura Metalúrgica e Fundação Ltda.  
 Nº 692.478 -- Indústria e Comércio de Materiais para Construções Verpedra Ltda.  
 Nº 692.483 -- Realit Metais e Ligas Ltda.  
 Nº 692.492 -- Confeccões Salmatex Ltda.  
 Nº 692.505 -- Casa de Móveis Mirim Ltda.  
 Nº 692.509 -- Moises Jorge & Elias  
 Nº 692.520 -- Samuel Vasar.  
 Nº 692.529 -- Varkiza Indústria e Comércio de Malhas Ltda.  
 Nº 692.539 -- Joliform Indústria e Comércio Ltda.  
 Nº 692.584 -- Santo de Lima Vieira.  
 Nº 692.701 -- Epoca Antiquidades Móveis Decorações Ltda.  
 Nº 692.717 -- Manufatureira de Plásticos e Couros Nancy Ltda.  
 Nº 692.735 -- Reotohm Indústria de Reostatos Ltda.  
 Nº 692.290 -- Imobiliária Padronal Ltda.  
 Nº 692.911 -- Incorporação de Vendas Santa Clara Ltda.  
 Nº 692.945 -- Distribuidora e Exportadora Dix Ltda.  
 Nº 693.003 -- Porto Seguro Imóveis Ltda.  
 Nº 603.005 -- Confisa Consultoria Fiscal e Administrativa Ltda.  
 Nº 693.018 -- Moacyr Fernandes Nazareth.  
 Nº 693.048 -- Rubra Equipamentos para Escritório Ltda.  
 Nº 693.069 -- Casa Marília Utilidades e Presentes Ltda.  
 Nº 693.091 -- Mário Gomes Coelho

**TERRITÓRIOS FEDERAIS**

**ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Divulgação nº 1.693**

**PREÇO: CR\$ 0,70**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

**Rodrigues Alves nº 1**

**Agência I:**

**Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do D.I.N.**

Nº 692.132 - Garantia S. A. Crédito Financiamento e Investimentos  
 Nº 692.133 - K. S. T. Indústria e Comércio Ltda.  
 Nº 692.187 - Empresa de Transportes Lida.  
 Nº 692.202 - Lanches Regina Ltda.  
 Nº 692.203 - Doceina Comercial Ltda.  
 Nº 692.213 - Aldina Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
 Nº 692.231 - Aldina Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
 Nº 692.355 - Kibon S. A. - Indústrias Alimentícias.  
 Nº 692.351 - Indústria e Comércio de Abates Sulina Ltda.  
 Nº 692.353 - Comercial Importadora Norte Sul Ltda.  
 Nº 692.367 - Ajax Processamento de Dados S. A.  
 Nº 692.763 - Brascompla Sociedade Civil Brasileira de Consultoria e Planejamento Ltda.  
 Nº 693.850 - Renato Menezes Monteiro da Costa.  
 Nº 693.851 - Renato Menezes Monteiro da Costa.  
 Nº 693.936 - Nelson Canêdo dos Santos.  
 Nº 694.077 - Comercial e Imobiliária Vila Irma Ltda.  
 Nº 694.098 - Proval S. A. Promoção de Valores.  
 Nº 694.101 - Proval Promoção de Valores.  
 Nº 694.102 - Samuel Benigno Hernandez.  
 Nº 694.130 - Indústria e Comércio de Automóveis Braswima Ltda.  
 Nº 694.136 - Sagmaas.  
 Nº 694.136 - Domingos Santos Pombal e Mario de Vargas.  
 Nº 694.193 - Artefatos de Tecidos Amazona S. A.  
 Nº 694.199 - Companhia Eletromecânica Ceima.  
 Nº 694.223 - Passa Três Hotéis e Turismo Ltda.  
 Nº 694.234 - Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração.  
 Nº 694.236 - Calçados Icoren Ltda.  
 Nº 694.238 - Confeccões de Roupas Bue Night Ltda.  
 Nº 694.239 - Locombras Comércio de Metais Ltda.  
 Nº 694.231 - Indústrias de Calçados Brigitte Ltda.  
 Nº 694.232 - Indústria de Calçados Brigitte Ltda.  
 Nº 694.233 - Indústria de Calçados Brigitte Ltda.  
 Nº 694.234 - Indústria de Calçados Brigitte Ltda.  
 Nº 694.231 - Formi W. Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
 Nº 694.233 - Centro de Imóveis do Estado de São Paulo Ltda.  
 Nº 694.318 - Laborat. Indústria e Comércio de Metais Ltda.  
 Nº 694.330 - Representações Roma S. C.  
 Nº 694.335 - Indústria e Comércio Textil El Cid Ltda.  
 Nº 694.327 - Protec Proteção e Técnica da Construção Ltda.  
 Nº 694.330 - Gabulle Ltda.  
 Nº 694.336 - Jameson S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 694.331 - Jameson S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 694.332 - Jameson S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 694.337 - Indústria e Comércio de Calçados High Life Ltda.  
 Nº 694.371 - Calçados Elizabeth S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 694.376 - Promontoras Montagens Industriais Ltda.  
 Nº 694.378 - Importadora Tocandira Ltda.  
 Nº 694.380 - Antônio Rodrigues Fernandes.  
 Nº 694.391 - Walter Max Otto Muller.

Nº 695.522 - Transportes S. A.  
 Nº 695.572 - Transporte S. A.  
 - Arquivem-se os processos.

**Arquivamento**

Nº 807.037 - L'Etude et L'Exploitation de Procèdes Georges Claude - Arquivem-se o presente processo em face de ter sido anotada a prorrogação no registro 195.215, de acordo com a legislação em vigor. Arquivem-se o processo.

**Seção de Transferência e Licença**

Em 28 de março de 1971

**Exigências**

Químio-Produtos Químicos, Com. e Ind. S. A. (no pedido de averbação do contrato de exploração da marca Tri-Rubrocitol nº 201.564) e Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A. (no pedido de averbação do contrato de sublicenciamento de exploração da marca Tri-Rubrocitol nº 201.564). - 1) atendam a alínea "p" do item 1 da Portaria 30, de 17 de setembro de 1970, com relação aos contratos de fls. 21-26 e 44-47 deste Processo; 2) declarem os números de inscrição da licenciada e da sublicenciada no CGC; 3) comprovem os ramos de atividade das mesmas. - Quanto a Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A., promova o assentimento do titular para a celebração do contrato de sublicenciamento, tendo em vista a cláusula 1ª do documento de fls. 31-40.

Químio-Produtos Químicos, Com. e Ind. S. A. (no pedido de averbação do contrato de exploração da marca Asmosfíl nº 224.358 - Proctosfíl nº 225.145 - Coltrax nº 242.872 - Gerandrill nº 274.359 - Ermalone número 309.932 - Hidrocortisone Roussel nº 335.678) e Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A. (no pedido de averbação do contrato de sublicenciamento de exploração da marca Asmosfíl nº 224.358 - Proctosfíl nº 225.145 - Coltrax nº 242.872 - Gerandrill nº 274.359 - Ermalone número 309.932 - Hidrocortisone Roussel nº 335.678). - Declarem os números de inscrição da licenciada e da sublicenciada no CGC.

Shell International Petroleum Company Limited (no pedido de licença de uso que celebrou com a Shell Brasil S. A. (Petróleo) na marca Genota nº 223.917). - 1) apresente instrumento de procuração em que conste os poderes exigidos pelo artigo 162 do Decreto-lei nº 1.005-69; 2) atenda as alíneas: "a" e "b" do item 1, da Portaria 30, de 17 de setembro de 1970, com relação ao contrato junto ao processo R. 284.487 (fls. 28-39); 3) declare o nº de inscrição da licenciada no CGC; 4) comprove o ramo de atividade do mesmo.

Shell Brasil S. A. (Petróleo) (no pedido de licença de uso da marca Rimula nº 223.923 - Nassa nº 223.922 - Mytilus nº 223.921 - Myrina número 223.920 - Lucina nº 223.919 - Livona nº 223.918 - Tellus nº 223.924 - Unedo nº 223.926 - Valveta número 223.927 - Vitrea nº 223.928 - Volvula nº 223.929 - Verena número 223.930 - Vexilla nº 223.931 - Cimnia nº 224.087 - Tegula número 224.088 - Voluta nº 224.442 - Talpa nº 227.298 - Rotella número 227.299 - Cassis nº 229.947). - Apresente instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005-69 bem como declare o nº de inscrição da licenciada no CGC.

Sperry Rand Corp. (no pedido de autorização do uso da marca Vickers

Nº 400.669). - 1) apresente nova procuração em que conste os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005-69; 2) promova a autenticação dos documentos de fls. 29-40 e 43-58; 3) declare o nº de inscrição da licenciada no CGC; 4) comprove o ramo de atividade da mesma; 5) atenda as alíneas "a" e "b" do item 1 da Portaria 30-70, de 17 de setembro de 1970, com relação aos contratos de exploração firmados em 25 de janeiro de 1961 e 1 de julho de 1965. Este último suplementando o primeiro.

Snerry Rand Corp. (no pedido de autorização do uso da marca Vickers nº 348.185). - 1) apresente nova procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005, de 1969; 2) comprove o ramo de atividade da licenciada; 3) declare o nº de inscrição da concessionária no CGC.

**PROCURADORIA-GERAL**

**Exigências**

Alvaro Malheiros Pinto (titular do registro 305.043 marca Kora). - Digite o espólio de Alvaro Malheiros Pinto, sobre o pedido de Caducidade, interposto por Unilever Limited.

**REPUBLICAÇÃO: PRESIDENTE - SECRETARIAS E SERVIÇOS**

D. O. de 26-3-71

Em 29 de março de 1971

**Notificação**

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

**Privilegio de invenção Deferido**

Nº 173.282 - Processo para o tratamento de líquidos de polpação exauridos - Weyrhaeuser Company.  
 Nº 178.550 - Nova máquina para bater cereais e outros - Laredo S.A. Engenharia, Com. e Ind. (com exclusão do último ponto).  
 Nº 122.163 - Processo para reticulação ou cruzamento de ligações de um poliaceno - Wallace & Tierman Inc.

**Exigências**

Nº 152.236 - Massimo Ballardini - Apresente relatórios e pontos com títulos de acordo com a natureza do pedido.  
 Foram mandados arquivar os processos abaixo de acordo com o artigo 145, uma vez que a procuração apresentada não atende ao disposto no artº 162 do CPI:  
 Nº 187.724 - Societé Anonyme André Citroen.  
 Nº 187.932 - Societé Anonyme André Citroen.  
 Nº 193.676 - Toyo Koatsu Industries, Inc.  
 Nº 197.726 - Kanegafuchi Boseki Kabushiki Kaisha.  
 Nº 198.211 - The Goodyear Tire & Rubber Company.  
 Nº 197.844 - Phillips Petroleum Company.  
 Nº 197.897 - Union Carbide Corp.  
 Nº 198.045 - Magrini-Fabrice Riunite Magrini-Scarpa e Magnano M. S. M. S.p.A.  
 Nº 198.186 - Beecham Group Limited.  
 Nº 198.234 - A. H. Robins Company, Inc.  
 Nº 198.347 - G. D. Societé In Accomandita Semplice Di Enzo Seragnoli e Ariosto Seragnoli.  
 Nº 198.349 - 198.350 - G. D. Societé In Accomandita Semplice Di Enzo Seragnoli e Ariosto Seragnoli.

Nº 198.711 - The Bondix Corp.  
 Nº 198.953 - Standard Pressed Steel Co.  
 Nº 200.142 - United Shoe Machinery Corp.  
 Nº 201.165 - F. Hoffmann La Roche & Cie. Societé Anonymc.  
 Nº 201.316 - Beccham Inc.  
 Nº 201.345 - Burroughs Corp.  
 Nº 203.129 - Ford Motor Company.  
 Nº 203.172 - Libbey-Owens-Ford Company. - Arquivem-se os processos.

**Pedido de preferência**

Bic Ind. Esferográfica Brasileira Sociedade Anônima (no pedido de preferência da marca Emblemática termo nº 934.038). - Tendo em vista a manifestação contrária da Secretaria de Marcas, indefiro o pedido.

A proteção reivindicada, nos processos abaixo mencionados, não tem relação com a atividade do requerente. Indefiro o pedido de registro requerido:  
 Nº 672.493 - Emblemática - Restaurante Escandinavo Ltda. - classe 41.  
 Nº 674.389 - Armour - Frigorífico Armour do Brasil S. A. - classe 9.  
 Nº 644.372 - Crefisul - Banco Crefisul de Investimento S. A. - classe 30.  
 Nº 620.424 - Stanio - Stanio S.A. Artefatos de Metal - classe 23.  
 Nº 611.825 - Buyon - Química Valmey S. A. - classe 41.  
 Nº 661.356 - Kicker - Ind. e Com. de Calçados Flex S. A. - classe 32.  
 Nº 678.932 - Globe-Trotter - Ind. e Com. de Calçados Arco-Flex S.A. - classe 32.  
 Nº 683.691 - Suvi - Suvinil S. A. Ind. e Com. de Tintas - classe 36.  
 Nº 687.757 - Aresta - Empresa Técnica Construtora Aresta Ltda. - classe 14.  
 Nº 687.789 - Aresta - Empresa Técnica Construtora Aresta Ltda. - classe 49.  
 Nº 688.487 - A - S. Paulo Abargatas S. A. - classe 42.  
 Nº 690.833 - Telespring - Telespring S. A. Ind. Eletrônica - classe 49.  
 Nº 699.696 - Guanaval - Guanaval Distribuidora Guanabara de Valores Ltda. - classe 32.  
 Nº 644.445 - Crefisul - Banco Crefisul de Investimento S. A. - classe 3.  
 Nº 467.763 - Garbo - Lojas Garbo Roupas S. A. - classe 8.  
 Nº 457.383 - Micro-Metalúrgica - Metalúrgica Micro Ltda. - classe 49. - Indefiro o pedido por não atender ao disposto nos artigos 69 e 73 do C. P. I.  
 Nº 472.940 - Aviotur - Aviotur S. A. Turismo e Venda de Polígonos S. A. - classe 38. - Indefiro o pedido por não atender ao disposto nos artigos 69 e 73 do CPI.

**Marcas indeferidas**

Nº 353.723 - Glicotetramina - Laboratório Josolin Ltda. - classe 9. - Indeferido o presente processo por ter entrado fora do prazo regulamentar.  
 Nº 569.840 - Furitan - Philly Morris Inc. - classe 41. - Indeferido em face do R. 355.963 - Furitanos - classe 44.  
 Nº 635.284 - Transportes Panex - Expresso Bedin, Ind. e Com. Ltda. - classes 21, 32, 33 e 38. - Indeferido em face do R. 336.567 e 301.697.  
 Nº 473.691 - S. João - Cia. Agrícola e Industrial S. João - classe 14. - Indeferido em face do R. 339.103 - S. João na classe 15.  
 Nº 427.680 - Bolalivros - Lulu Hortal - classe 32. - Indeferido em face dos registros nºs. 241.491 e ... 338.470.

Nº 430.378 — Consultec — Consultec Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda. — classe 50 — Indeferido em face do R. 267.970 — Consultec na classe 25.

**Exigências**

Alberto Rodrigues Costa Real e Victor José Melo Alegria Lobo (titulares da marca Ratoline — termo número 657.464). 1) Apresentem as provas do registro de suas firmas individuais — 2) proem o ramo de atividade — 3) apresentem a prova do licenciamento dos produtos, de uso veterinário, no órgão competente — 4) declarem os números de inscrição no CGC.

Acacio Lucena (no pedido de transferência de titular na marca Ratoline — termo nº 657.464). 1) apresente a prova do registro de sua firma individual. — 2) declare o número de inscrição no CGC. — 3) prove o ramo de atividade — 4) apresente a prova da transferência de licenciamento dos produtos, de uso veterinário, no órgão competente — 5) preste esclarecimentos, em face da divergência entre o nome do depositante Victor José Melo Alegria Lobo e o que consta do documento, de fls. 10, Victor José Melo Alegria Lobo.

Shell International Petroleum Company Limited (titular do termo número 533.540 marca Emblemática). — Apresente procuração de acordo com o art. 162, do Código e a prova do país de origem. — Torno sem efeito a exigência de cumprimento do art. 73 por se tratar de firma estrangeira.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc (titular o registro número 248.520 marca Endocide). — Apresente procuração com poderes para receber citações judiciais sem citar o Decreto-lei.

Spumar — Espuma de Nylon S. A. Ind. e Co. (titular do termo número 636.198 marca Suprabel). — Autentique o documento de fls. retro e apresente procuração para o assinante de fls. 8.

**Diversos**

Humble Oil & Refining Company (no pedido de caducidade da marca Lacta registro nº 172.104). — Declaro a caducidade do R. 172.104, bem como de sua respectiva prorrogação sob o nº 309.554.

Societe Anonyme Vitre Freres (no pedido de caducidade da marca Vitry Freres registro nº 257.312). — Considerando que o R. nº 257.312 está extinto, pela expiração do prazo de proteção legal, ocorrido em 14-7-70, sem que o seu titular tenha requerido em tempo hábil, a competente prorrogação, perdeu objeto o pedido de caducidade.

Suzuki-Shinobu Sohonsa Company Limited (no pedido de caducidade da marca Pollah registro nº 257.959). — Em face do pronunciamento da Procuradoria e das demais informações constantes do processo, declaro a caducidade do R. nº 257.959.

Rowa-Wagner K. G. Arzneimittel Fabrik (no pedido de caducidade da marca Scleron registro nº 282.713). — Em face do pronunciamento da Procuradoria e das demais informações constantes do processo, declaro a caducidade do R. nº 281.713.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (no pedido de caducidade da marca Tebene registro nº 332.907). — Declaro a caducidade do Registro número 332.907.

Oristofoli-Ind. e Com. Ltda. (no pedido de caducidade da marca Christofle — registro 296.697). — Declaro a caducidade do R. nº 296.697.

Fratelli Vita, Ind. e Com. S. A. (no pedido de caducidade da marca Frutavita registro número 338.960). — Declaro a caducidade do R. número 338.960.

Laboratório Climax S. A. (no pedido de declaração de caducidade da marca Cholipin Registro nº 231.532). — Declaro a caducidade do R. número 231.532.

The Singer Company (no pedido de caducidade da marca Sico, registro nº 343.005). — Declaro a caducidade do R. 343.005.

Ind. e Com. de Bebidas Bucaneiro Limitada (no pedido de caducidade da marca Bucanero, registro nº 365.487). — Declaro a caducidade do R. número 365.487.

Byk — Gulden Lomberg, Chemische Fabrik GMBH (no pedido de caducidade da marca Uramid, registro .... 240.642). — Tendo em vista que o R. 240.642 está extinto pela expiração do prazo de proteção legal, sem ter o seu titular requerido, em tempo hábil, a competente prorrogação, nada há que providenciar, agora, quanto ao pedido de caducidade formulado às fls. 10/12.

Instituto de Angeli do Brasil Produtos Terapêuticos S. A. (no pedido de caducidade da marca Vitalax, registro 216.565). — Tendo em vista que: 1) o pedido de caducidade, de fls. 8/11 foi formulado em 5 de outubro de 1966, quando ainda se encontrava vigente o registro 216.565, com término previsto para 16-12-67. 2) Nesse interregno, (3 anos), o registro se extinguiu pela expiração do prazo de proteção legal, não tendo o seu titular requerido a competente

prorrogação, conforme informação de fls. 19 verso, considero prejudicado o pedido de caducidade, uma vez que nada há para deferir ou indeferir, só me restando lamentar o tempo perdido nos pareceres e despachos de fls. 18 a 19 verso.

Cia. Dyrce Industrial, Perfumaria, Estamparia e Cartonagem (no pedido de caducidade da marca Bebê, registro 346.041). — Declaro a caducidade do R. 346.0541.

Aymoré Inds. Alimentícias (no pedido de caducidade da marca Nibb — IT, registro 353.766). — Declaro a caducidade do R. 353.766.

A Olimpica Balas Chita Ltda. (no pedido de caducidade da marca Chita, registro 361.668). — Declaro a caducidade dos registros 361.668 e ..... 361.669.

McNeil Laboratories Inc. (no pedido de caducidade da marca Tônico Cristine, registro 290.452). — Declaro a caducidade do R. 290.452.

Chas. Pfizer & Co. Inc. (Pede para que seja tornado sem nenhum efeito o despacho pelo qual foi cancelando o registro 359.864 — marca Imufort). — Indefero o pedido de fls. 27/34.

Casa Nunes Martins Ltda. (no pedido de cancelamento de transferência na marca Ocidental, registro 86.168) — 1) De acordo com o pronunciamento do Sr. Procurador-Geral de fero o pedido de fls. 36/37, formulado por Casa Nunes Martins Ltda., para determinar o cancelamento da transferência da marca Ocidental em favor da Indústria de Cerveja e Bebidas

Ocidental Ltda. 2) Quanto ao pedido de fls. 34, de transferência, aguarde-se comprovação, pelas partes, do direito à marca em causa.

Foram mandados arquivar os processos abaixo por falta de pagamento da taxa final:

Nº 566.879 — Fábrica de Macarrão e Conservas Massas Ltda.

Nº 636.328 — Lagoma Com. e Imp. de Rolamentos Ltda.

Nº 652.874 — Distribuidora de Bebidas Leopoldense Limitada.

Nº 676.158 — Drive In Lanches Joe's Limitada.

Nº 680.868 — Instaladora Predomínio Ltda. (Arquivem-se os processos).

Arquive-se os processos abaixo mencionados em face do art. 99, § 2º do CPI:

Nº 462.987 — Ind. de Peças para Tratores e Automóveis Ipesul Limitada.

Nº 533.810 — Ipaterra S. A. Pavimentação e Terraplenagem.

Nº 575.741 — Bar e Café Vidense Limitada.

Nº 582.827 — Auto Mecânica Brasileira Ltda.

Nº 585.989 — Empreendimentos da Bahia S. A.

Nº 592.333 — Brasil Safaritours Viagens e Turismo Ltda.

Nº 593.419 — Ar-Pin Ind. e Comércio Limitada.

Nº 600.578 — Ouro Serviços Financeiros S. A.

Nº 600.591 — 600.598 — Ouro Serviços Financeiros S. A.

Nº 604.497 — O Girasol Armarinhos S. A.

Nº 631.362 — Shamsha Singh.

Nº 635.026 — Patricio Gomez & Cia. Ltda.

Nº 644.177 — Conservas Aconagua S. A.

Nº 694.828 — Nelson do Carmo.

Nº 697.307 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 620.445 — Casas Senador Moraes Limitada.

Nº 625.276 — Front Feed Sociedade Anônima Mecanizações Contábeis

Nº 630.186 — Serpal Sociedade Comercial Paulista Ltda.

Nº 631.061 — Empresa de Transportes Marumby Limitada.

Nº 612.615 — Milani — Cortina Sociedade Anônima Ind. Têxtil.

Nº 631.133 — Luiz Fernando Barros Catta-Preta.

Nº 634.115 — Produtos Químicos Agapeama S. A.

Nº 636.486 — Perfumaria Labas Limitada.

Nº 636.955 — Ecreito Consultoria de Investimentos Sociedade Civil Limitada.

Nº 638.784 — Ricardo Batalha Menescal.

Nº 646.724 — Luiz Gonzaga Lindoso.

Nº 648.241 — Alcides Paulino de Aguiar. — Arquivem-se os processos.

# EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS

## ESTÍMULOS FISCAIS

Divulgação nº 1.098

PREÇO: CR\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D I N.

# PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

DECRETO Nº 179.381 de 10 de maio de 1966

Requerente: SOCIÉTÉ NIVES LIÈGE - CALL - FRANÇA

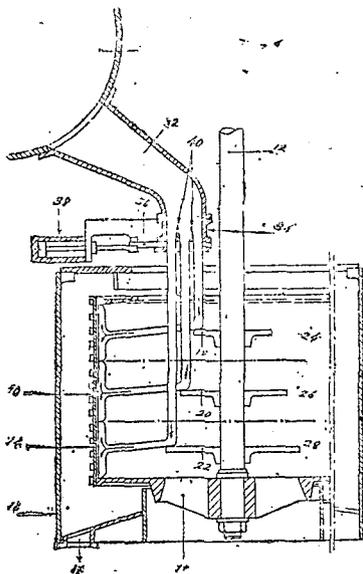
Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE CARGA DE UMA SEMI-SECADORA CENTRÍFUGA DE MARCHA DISCONTÍNUA, CARACTERIZADA PELO FATO DO JATE DO PRODUTO A ESGOTAR SER DIVIDIDO EM VÁRIOS FILETES E CADA FILETE SER VERTIDO SEPARADAMENTE SOBRE UM DISCO ROTATIVO (18,20,22) PERPENDICULAR AO EIXO DO CESTO, SENDO ESSES DISCOS COLOCADOS EM NÍVEIS DIFERENTES DO CESTO (10), E TENDO DIÂMETROS CRESCENTES DE CIMA A BAIXO DO CESTO."

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de carga de uma semi-secadora centrífuga de marcha descontínua, caracterizada pelo fato do jate do produto a esgotar ser dividido em vários filetes e cada filete ser vertido separadamente sobre um disco rotativo (18,20,22) perpendicular ao eixo do cesto, sendo esses discos colocados em níveis diferentes do cesto (10), e tendo diâmetros crescentes de cima a baixo do cesto.

Reivindicam-se os direitos de prioridade, depositada na Repartição de Patentes da França, sob nº PV-16.388, em 10 de maio de 1965.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



DECRETO Nº 146.507 de 29 de janeiro de 1961

Requerentes: HALCON INTERNATIONAL, INC., - EE. UU.

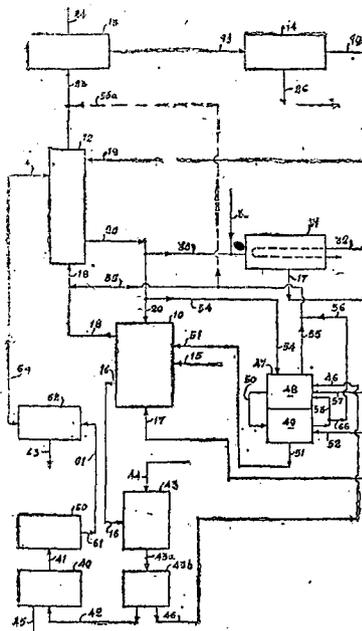
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA A OXIDAÇÃO EM FASE LÍQUIDA DE HIDROCARBONETOS COM UM GÁS CONTENDO OXIGÊNIO MOLECULAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo para oxidação em fase líquida de hidrocarbonetos com um gás contendo oxigênio molecular, na presença de um hidrato inferior de ácido orto-bórico e no qual a mistura de reação é tratada para recuperação de hidrocarboneto que não reagiu e de produtos de oxidação, inclusive álcool, e o composto de boro é recuperado como ácido orto-bórico que é reciclado para a etapa de reação de oxidação, e aperfeiçoamento caracterizado por consistir em desidratar continuamente o referido ácido bórico recuperado, em duas etapas, para ácido meta-bórico e, a seguir, reciclar, este último para a etapa de reação de oxidação.

Reivindicam-se prioridades do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 14 de fevereiro de 1962, sob nº 170.507.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.



DECRETO Nº 165.883 de 30 de dezembro de 1964

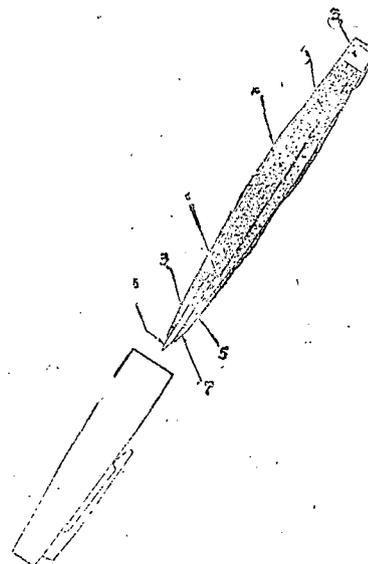
Requerente: KANEHATSU DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - S. PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO ELEMENTO DE ESCRITURA E MARCAÇÃO PARA CANETAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo elemento de escritura e marcação, para canetas, caracterizado essencialmente por um filtro (1) provido com um canal (4) externo longitudinal, composto de material absorvente, previamente embebido com tinta em água e de cores variadas, e o qual é disposto no interior do corpo de caneta (2), tipo tinteiro sem atingir seus extremos onde são formadas câmaras (3) de ar interligadas pelo canal (4) o que, por sua vez, estão ligadas ao exterior através de duto (5) disposto no corpo da caneta (2).

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.

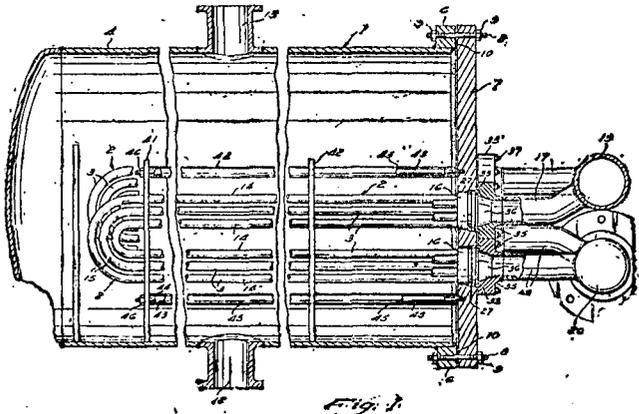


TERMO Nº 172.098 de 13 de agosto de 1965./  
Requerente: BROWN FINTURE COMPANY./E.U.A./  
Privilégio de Invenção: CAMBIADORES DE CALOR./

Reivindicações./

1 - Um cambiador de calor, caracterizado pelo fato de compreender uma pluralidade de feixes de tubos em forma de grampos de cabo, contendo cada feixe um pequeno número de tubos em comparação com o número total de tubos no cambiador, uma fôlha de tubo separada para cada extremidade de cada feixe de tubos, um membro de sustentação comum para todas ditas fôlhas de tubo, condutos de fluido associados com cada fôlha de tubo e com comunicação com o interior dos tubos ligados à fôlha de tubo com a qual o conduto é associado, um fecho justo de fluido entre cada conduto e sua fôlha de tubo associada e um fecho justo de fluido entre cada fôlha de tubo e cada dito membro de sustentação./

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados./

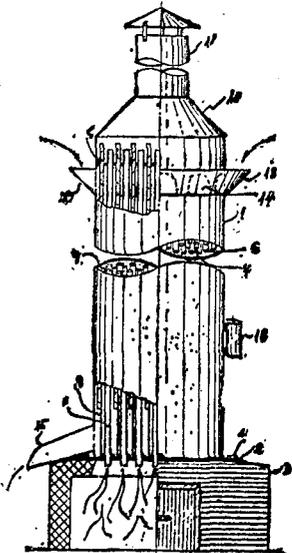


TERMO Nº 172.668 de 30 de agosto de 1965/  
Requerente: ALVARO JOSÉ MOUTINHO- SÃO PAULO  
Privilégio de Invenção "SECADOR DE AREIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Secador de areia, caracterizado por compreender um corpo cilíndrico contendo duas séries de tubos verticais montados e fixados em dois "espelhos" transversais, assentando-se o inferior sobre uma fornalha e o superior localizando-se nas proximidades de uma parte trôncô-cônica que reduz o diâmetro do dito corpo tubular, tornando-o igual ao de uma chaminé central à mesma ligada.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados,

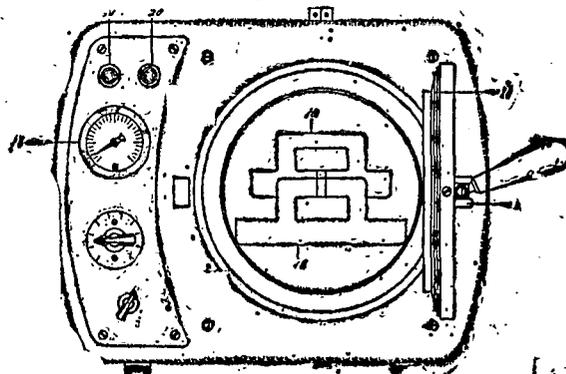


TERMO Nº 173.089 de 13 de setembro de 1965  
Requerente: DABI-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE APARELHOS DENTÁRIOS S/A.-S.PAULO  
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM ESTUFA DE CALOR SECO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em estufa de calor seco, caracterizados pelo fato de apresentar em chassi com chapa envolvente em alumínio ornamentado e com as tampas em chapa de ferro estampada e cromada, no interior do qual está dispostas uma câmara cilíndrica de aço inoxidável, perimetralmente envolvida por camada de material térmico isolante.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados



TERMO Nº 177.897 de 16 de março de 1966  
Requerente: WORTHINGTON CORPORATION - EE. UU.  
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM GERADOR DE UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ADSORÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em gerador de um sistema de refrigeração por adsorção, tendo um condensador, evaporador, um absorvente e o gerador, cujo sistema passa solução de água salgada do absorvente para o gerador e do gerador para o absorvedor, sendo a solução passada em concentração selecionadas, caracterizado pelo fato de que dito gerador compreende um alojamento tendo uma entrada e uma saída, nas quais é introduzida solução de água salgada e solução de água salgada forte é descarregada, respectivamente, pelo meio de feixe de tubos dispostos no alojamento em comunicação com uma fonte de vapor, Meios de feixe de tubos para passar o vapor em relação de troca de calor com a solução no gerador para formar condensado saturado e então para resfriar e condensado em relação de transferência de calor com a solução no gerador para sub-resfriar e condensado antes de sua descarga.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 13 de abril de 1965, sob nº 447857

Ponto nº 1 de 9 pontos apresentados,

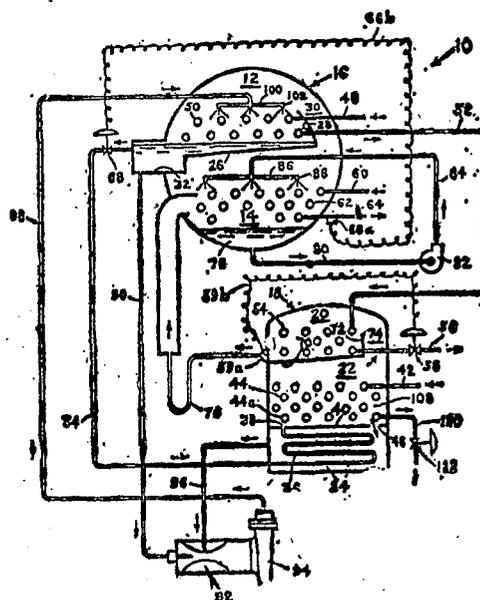


FIG. 1

TÉRMO Nº 177.917 de 17 de março de 1966

Requerente: SIR ROBERT McALPINE & SONS LIMITED - INGLATERRA

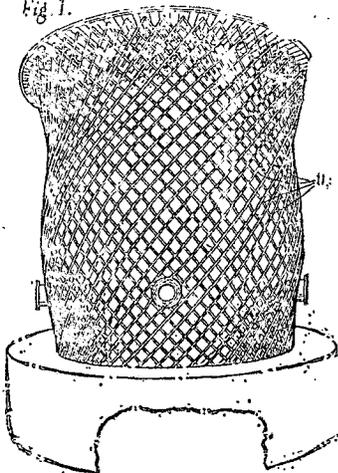
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM RECIPIENTES DE PRESSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em recipientes de pressão, compreendendo um corpo monolítico, ôco, de concreto, "1", incluindo um cilindro e lajes de fechamento das extremidades, "2" e "3", protendidas por cabos sob tração, no mínimo alguns dos quais constituem um conjunto ou uma rede distribuída em redor da circunferência do corpo, com cabos individuais do conjunto ou da rede dispostos em passagens, "7", dentro do concreto do corpo ôco de concreto; sendo que as ditas passagens conformam as partes de hélices de mão direita e de mão esquerda, ou a partes de hélices aproximadas de mão direita e de mão esquerda em volta do eixo do corpo ôco, e cada um abrangendo apenas uma parte da circunferência do corpo ôco, e as extremidades dos cabos estendendo-se além da parte externa axial das lajes de extremidades, e sendo os cabos sob tração ancorados em ambas as extremidades por ancares engatando contra as extremidades do corpo ôco de concreto, caracterizado pelo fato de que o monolito de concreto é formado de uma extensão anular, "5", da parede do cilindro projetando-se axialmente além da periferia ou parte adjacente, e as extremidades de no mínimo / algumas das passagens helicoidais ou quase helicoidais dentro do concreto e contendo os cabos de pré-tensão, se estendem através do concreto da extensão anular, e as ancoragens, "8", para as extremidades adjacentes dos cabos de pré-tensão dentro das ditas passagens são localizadas sobre a superfície ou as superfícies da extensão axial, a qual é, ou as quais são, axialmente e/ou circunferencialmente na parte externa do anel.

Reivindica-se prioridades do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Inglaterra sob nº 16.096/65 de 24.4.1965. Ponto nº 1 de 7 pontos apresentados.

Fig. 1.



TÉRMO Nº 179.078 de 28 de abril de 1966

Requerente: UNITED STATES STEEL CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "ELEMENTO DE VEDAÇÃO REFRACTÁRIO PARA RECIPIENTES DE VAZAR POR BAIXO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo para controlar a velocidade de fluxo de metal fundido através da abertura de um bocal refratário na parede de fundo de um recipiente, caracterizado por uma peça refratária de controle que desliza ao longo do lado externo da parede de fundo para uma posição de obturação do bocal e para fora da mesma, e por meios para manter a mencionada peça de controle em contato vedante com o extremo exterior do mencionado bocal.

Reivindica-se, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 6 de maio de 1965, sob o nº 453.730.

Ponto nº 1 de total de 11 pontos apresentados.

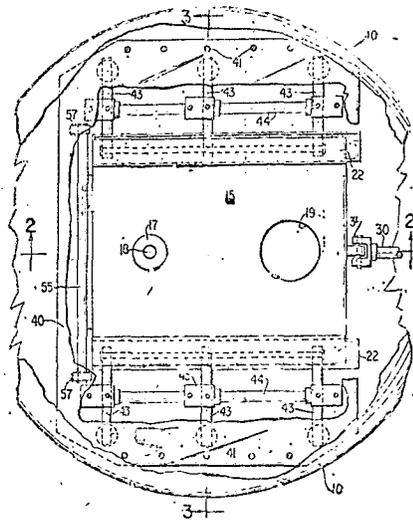


FIG. 1

TÉRMO Nº 179.532 de 17 de maio de 1966

Requerente: EDUARDO DE LIMA CASTRO NETO - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM E REFERENTES A TORNEIRAS DE ÁGUA"

REIVINDICAÇÕES

1 - compreendendo um joelho tubular provido de meios de fixação à parede do reservatório e acoplamento à tubulação d'água, e caracterizados pelo fato do outro extremo dilatar-se numa câmara cilíndrica provida de tampa escamoteável e de uma abertura disposta de modo a ficar o mais próximo possível de parede do reservatório.

Ponto nº 1 de total de 8 pontos apresentados.

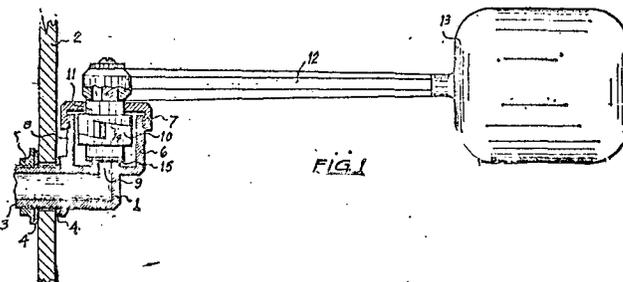


FIG. 1

TÉRMO Nº 132.069 de 28 de agosto de 1961

Requerente: HILLISTON IMPLEMENT COMPANY - E.U.A.

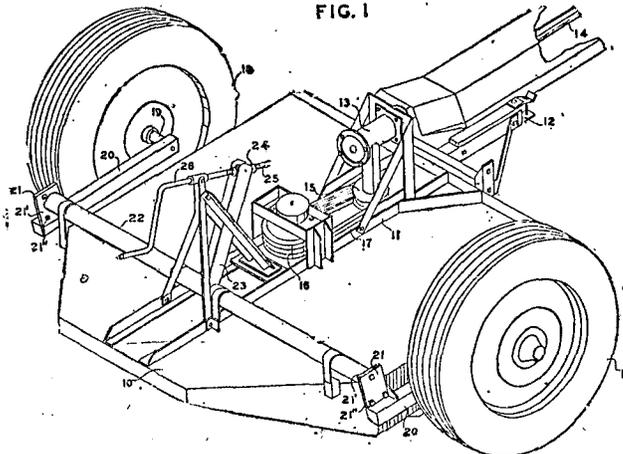
Privilégio de Invenção "LÂMINA CORTADORA ROTATIVA, SUA MONTAGEM E IMPLEMENTO AGRÍCOLA COMPREENDENDO OS MESMOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma lâmina cortadora rotativa para um implemento agrícola, caracterizado pelo fato de compreender uma área de corte sobre a referida lâmina e órgãos sobre a referida lâmina localizando o centro de percussão na área cortante da mesma.

Ponto nº 1 de total de 18 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 126.125 de 25 de janeiro de 1961.

Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY - U.S.A.

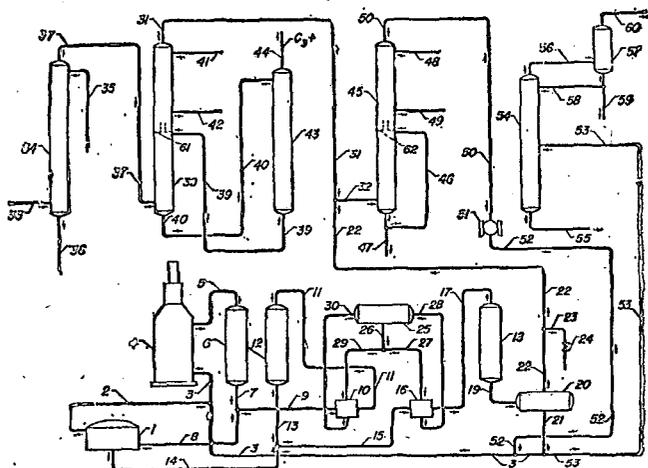
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA HIDROGENAR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a hidrogenação de hidrocarbonetos aromáticos, com hidrogênio na presença de um catalizador de metal nobre, à elevadas temperaturas, não excedentes de 427°C, e à pressão super-atmosférica, caracterizado em que a saturação substancialmente completa do hidrocarboneto aromático com hidrogênio é efetuada na presença de um catalizador que consiste, largamente, de um condutor de óxido refratário, contendo alumina, o que contém pequenas quantidades de um metal do grupo de platina e de, pelo menos, um metal do grupo de metais de álcali ou de terra alcalina.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América do Norte, em 25 de janeiro de 1960, sob o número 4548.

Ponto nº 1 de total de 8 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 119.650 de 24 de maio de 1960

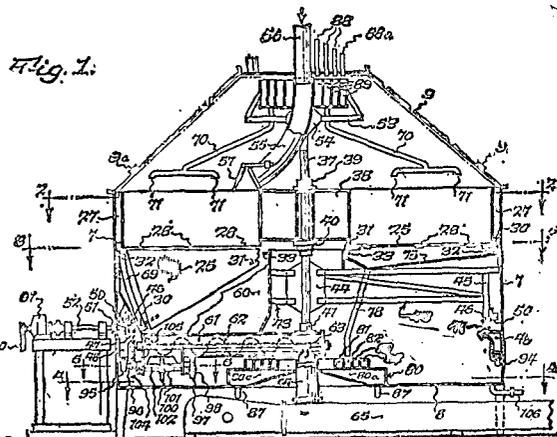
Requerente: THE FRENCH OIL MILL MACHINERY COMPANY - E.E.U.U.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM APARELHO E PROCESSO DE EXTRAÇÃO COM SOLVENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo contínuo para extração com solvente caracterizado pelo fato de incluir, as etapas de colocar cargas do material a ser tratado em um percurso sem fim; submeter sucessivamente estas cargas à ação do solvente de diferentes concentrações, com o fim de obter as cargas do material já tratado, de dito percurso; substituir as cargas removidas por cargas novas a serem tratadas.

Ponto nº 1 de 37 pontos apresentados



TÉRMO Nº 181.608 de 27 de julho de 1966.

Requerente: OERLIKON-BÖHRLE HOLDING AG - SUÍÇA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO EM TEARES ONDULATÓRIOS PARA COMPENSAÇÃO DA TENSÃO DA URDIDURA"

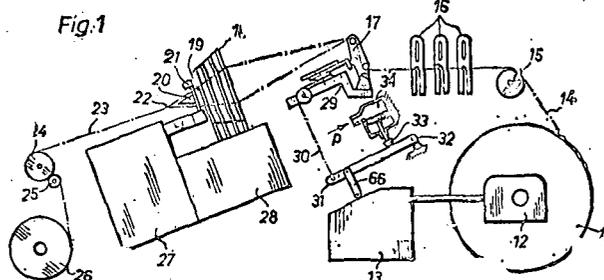
REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo em teares ondulatórios com hastes e com órgãos compensadores que atuam sobre a largura das hastes destinados à compensação da tensão do urdume, caracterizado por se acharem os órgãos compensadores que atuam cada um sobre os fios do urdume de uma determinada haste ligados entre si por meio de um mecanismo compensador de força, numa ligação de ação recíproca.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 27 de julho de 1965 sob o nº 10.509/65.

Ponto nº 1 de total de 16 pontos apresentados.

Fig.1



TÉRMO Nº 181.145 de 8 de julho de 1966.

Requerente: MAGIN DESVEUS DURAN - ESPANHA

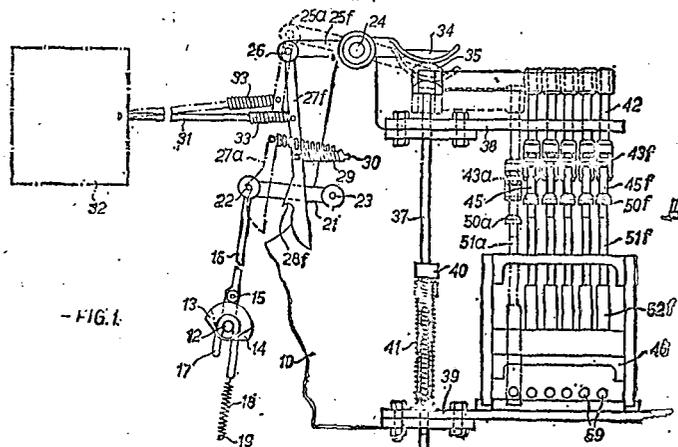
Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE APRESENTAÇÃO DE TRAMA PARA TEAR DE ESPADIN"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um mecanismo de apresentação de trama para um tear de espadin, caracterizado, pelo fato de compreender uma série de guias de trama, cada uma das quais é movida de uma posição inoperante, na qual mantém sua trama fora da trajetória do espadin, para uma posição operativa, na qual apresenta sua trama ao espadin, o mecanismo correspondente de freios de trama, bem como um mecanismo de mudança de modelo que em cada ciclo de tear move uma das guias de trama para a posição operativa e, ao mesmo tempo, liberta o freio do trama associado.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Espanha em 10 de julho de 1965, sob o nº 315.525.

Ponto nº 1 de total de 11 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 180.024 de 30 de maio de 1966

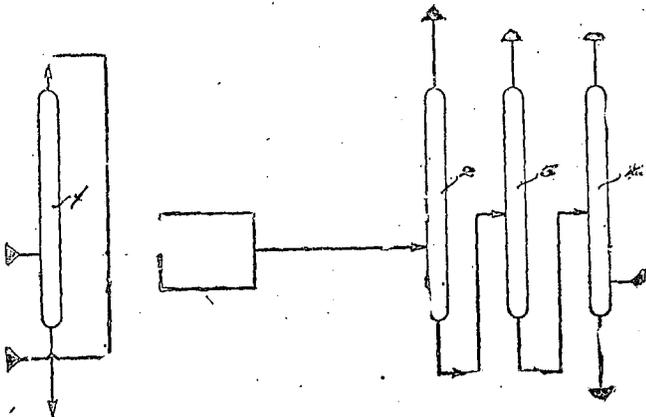
Requerente: MINISTERUL INDUSTRIEI QUIMICE - ROMENIA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA SE OBTIER ESTIRENO DE ALTA PUREZA, A PARTIR DE SUBPRODUTOS PETROQUÍMICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de obtenção de estireno de alta pureza (boa matéria prima para obtenção de poliestireno), caracterizado por partir do etilbenzeno impurificado com isopropilbenzeno e xilenos, obtido como subproduto da fabricação de isopropilbenzeno, alfa metil estireno e da aromáticação de benzinas.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 179.743 de 23 de maio de 1967.

Requerentes: COURTAULDS LIMITED - INGLATERRA

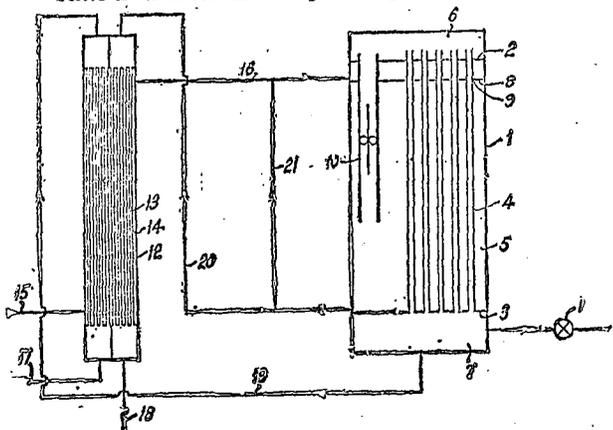
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHAGEM PARA A RECUPERAÇÃO DE ÁGUA, DE LÍQUIDOS AQUOSOS CONTAMINADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo e aparelhagem para a recuperação de água, de líquidos aquosos contaminados, o processo sendo caracterizado por compreender a passagem do líquido, em forma de película, sobre a superfície de uma película fina de material plástico; a compressão do vapor de água, evaporado da película líquida, usando-se uma baixa razão de compressão; a condensação de vapor de água comprimido, sobre a superfície oposta da película fina de material plástico, para proporcionar calor para a dita evaporação de vapor de água proveniente da dita película líquida, e recolhimento da água condensada de vapor.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes britânica, em 25 de maio de 1965, sob o nº 22.146/65.

Ponto nº 1 de total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 137.749 de 22 de março de 1969.

Requerentes: INDUSTRIA MECÂNICA ODEB S/A - S. PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A COLADEIRAS PARA CAIXAS DE PAPELÃO E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a coladeiras para caixas de papelão e similares, caracterizadas, inicialmente pela aplicação de dois roletes em microrroletes acionados pela passagem da caixa de operação, ambos ligados a dispositivo elétrico ou eletrônico que regula o movimento ativo solenóide de eletro-ímãs, o primeiro deles conjugado a um suporte de rolete ou roletes que deslocados comprime fita aderente formada de depósito que contém bobina, contra roletes ranhura que desloca a fita em direção à mesa de colagem, sendo que o se...

Quando relé ao ser atingido pela caixa em movimento, determina o acionamento do segundo eletro-ímã cujo núcleo é conjugado com face que determina o corte da fita e abertura simultânea do circuito que alimenta o primeiro solenóide, com parada da fita oriunda da bobina alimentadora.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.

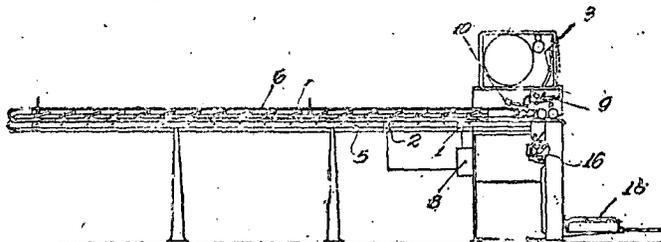


Fig. 1

TÉRMO Nº 165.991 de 31 de dezembro de 1964

Requerentes: PHILLIPS PETROLEUM COMPANY - E.U.A.

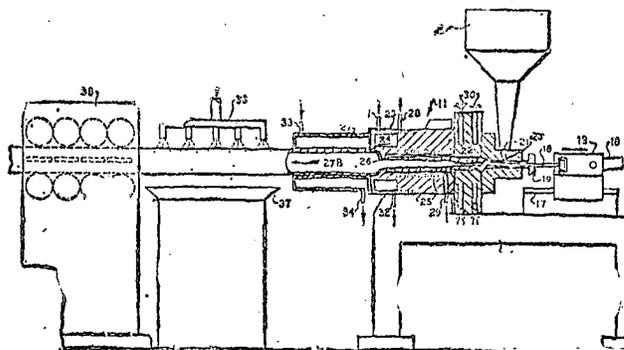
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA PRODUIR UM ARTIGO LONGO DO CONTÍNUO DE CONFIGURAÇÃO TRANSVERSAL PRÉ-SELECIONADA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO GRANULAR, CAPAZ DE SER TORNADO EM UM ESTADO DERRETIDO PELA APLICAÇÃO DE CALOR E PRESSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de produzir um artigo alongado contínuo de configuração transversal pré-selecionada de material termoplástico granular, capaz de ser tornado em um estado derretido pela aplicação de calor e pressão, caracterizado pelo fato de alimentar continuamente grânulos de dito material termoplástico em uma passagem alongada, compactar continuamente tal material granular em dita passagem pela aplicação de forças de impulso para avançar dito material através de dita passagem, e, enquanto dito material está sendo avançado em dita passagem, aquecer dito material continuamente e compactado até que o mesmo seja derretido, confinar dito material derretido na forma de dita configuração, resfriar o material derretido enquanto confinado em dita configuração até que o mesmo seja solidificado, e continuar a aplicação de ditas forças de impulso mecânico durante a fase de solidificação de modo que dito material quando descarregado conforme-se a dita configuração.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 10 de janeiro de 1964 sob o nº 357.003.

Ponto nº 1 de total de 13 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 164.981 de 20 de novembro de 1964.

Requerentes: "THE BRITISH ALUMINIUM COMPANY LIMITED - INGLATERRA"

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CÉLULAS ELETROLÍTICAS E ESTRUTURAS CATÓDICAS PARA AS MESMAS.

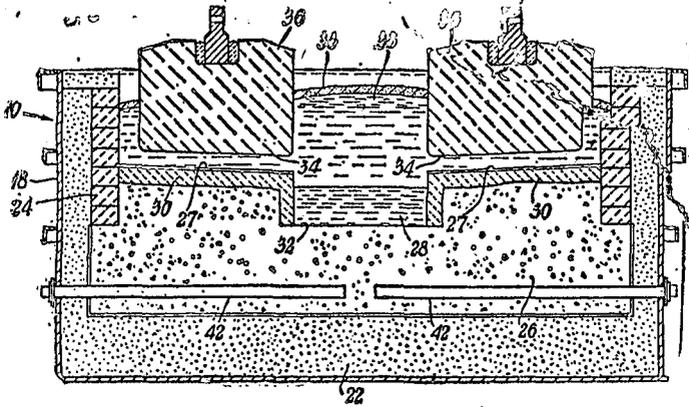
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em ou relativo a células eletrolíticas compreendendo um processo para fazer uma estrutura de estêis para ser usada em células eletrolíticas, caracterizada por compreender a formação de...

Mistura da substância refratária dura com pelo menos 5% de carvão e o cimento da mistura a uma temperatura de pelo menos 900°C.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de novembro de 1963, sob nº 350.228.

Ponto nº 1 de total de 21 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.171 de 5 de outubro de 1964

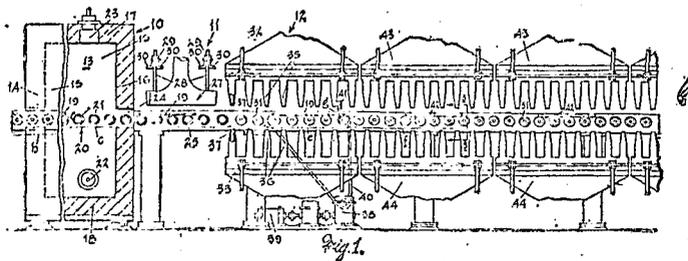
Requerente: LIBBEY-OWENS-FORD GLASS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO E APARELHO PARA PRODUIR CHAPAS DE VIDRO ENCURVADAS E TEMPERADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - PROCESSO E APARELHO PARA PRODUIR CHAPAS DE VIDRO ENCURVADAS E TEMPERADAS, o processo incluindo aquecer uma chapa a uma temperatura substancialmente correspondendo ao ponto de amolecimento do vidro, caracterizado por estabelecer temperaturas pré-selecionadas diferentes em superfícies opostas da dita chapa durante o dito aquecimento, e depois rapidamente resfriar a dita chapa para levar a última a enrugar ou encruvar a uma curvatura predeterminada e a temperar o vidro.

Ponto nº 1 de total de 10 pontos apresentados



TERMO Nº 163.050 de 30 de setembro de 1964

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - EE.UU.

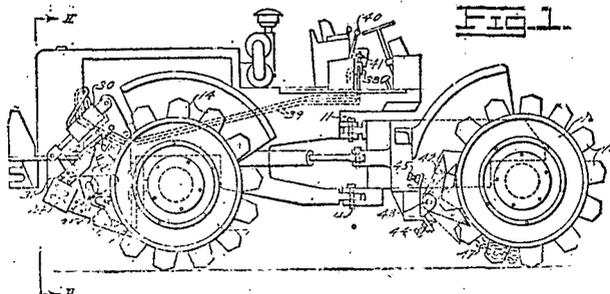
Privilégio de Invenção "FACAS DE LIMPEZA PARA RODAS DE COMPRESSOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Melos para limpar a superfície de uma roda de compressão num trator, caracterizado pelo fato que eles compreendem um par de facas montadas num ângulo entre si, que diverge no sentido da roda, e melos sustentando articuladamente as lâminas como uma unidade para oscilar cada uma das facas para a roda para uma posição de limpeza enquanto a outra é oscilada para longe da roda.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 4 de outubro de 1963 sob nº 314.006.

Ponto nº 1 de total de 6 pontos apresentados



TERMO Nº 155.847 de 3 de Janeiro de 1964

Requerente: BIELLA SHRUNK PROCESS S.A.S., e GERHARD MOERS MASCHINENFABRIK - ALEMANHA

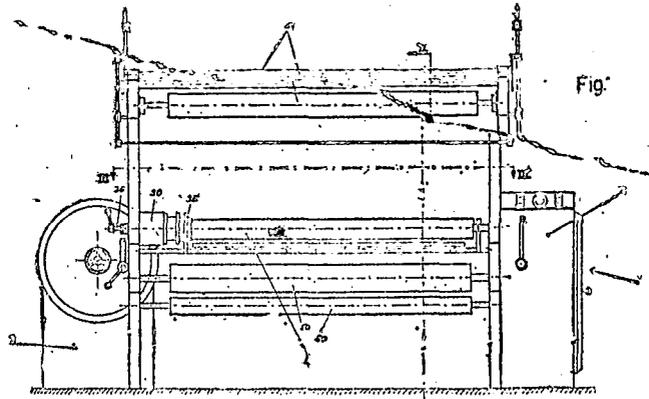
Privilégio de Invenção "PROCESSO E APARELHO PARA ACABAMENTO DE TECIDOS TEXTIS BEM COMO TECIDOS ACABADOS PELO MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1. - Um processo para acabamento de tecidos textis, caracterizado pelo fato do tecido ser parcialmente desidratado antes do ser posto em contato com vapor sob pressão durante uma operação conhecida por "decatilizing".

Finalmente, os depositantes reivindicam a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 5 de janeiro de 1963, sob nº 140/63.

Ponto nº 1 de total de 17 pontos apresentados:



TERMO Nº 155.820 de 2 de janeiro de 1964

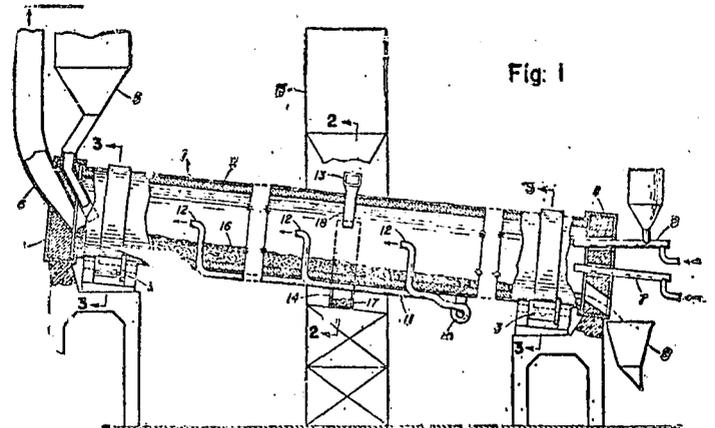
Requerente: STRATEGIC PATENTS LIMITED - CANADÁ

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO METALÚRGICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para pré-tratamento contínuo de uma carga metalúrgica num forno rotativo caracterizado por carregar a mistura de minério, fundente e redutor carbonáceo no citado forno rotativo, oxidar, pelo menos parcialmente, a citada mistura, numa elevada temperatura, dentro do forno, para efetuar a sua desidratação e a remoção do material volátil e componentes oxidantes dele, inclusive enxofre e arsênio, adicionar mais redutor a mistura oxidada, diretamente dentro do citado forno, e submeter a mistura resultante a condições reductoras, para fazer a sinterização, aglomeração e metalização parcial dela, e injetar mais redutor carbonáceo na citada mistura, parcialmente reduzida, para estabelecer o conteúdo de carbono residual total da mesma, como descarregada do citado forno, pelo menos, em quantidade, aproximadamente estequiométrica necessária para efetuar a metalização total do seu conteúdo metálico, depois da subsequente fusão do material descarregado do forno.

Ponto nº 1 de total de 12 pontos apresentados.



TERMO Nº 147.380 de 5 de março de 1963

Requerente: CRICDE CRICATTI - SKO PAULO

Privilégio de Invenção "VARIADOR DE VELOCIDADE"

REIVINDICAÇÕES

1 - VARIADOR DE VELOCIDADE, caracterizado por se formar de uma alavanca de cambio que movimenta, para fora ou para dentro, uma ponta do eixo O respectivo contra-peso, partes estas movendo-se em um raio existente em uma flange com flange, que circunda o eixo motor, de forma que a referida ponta de eixo movel se torna exentrica e pode exprimir movimento oscilatorio e quatro peças em forma de garfo de dois dentes.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados

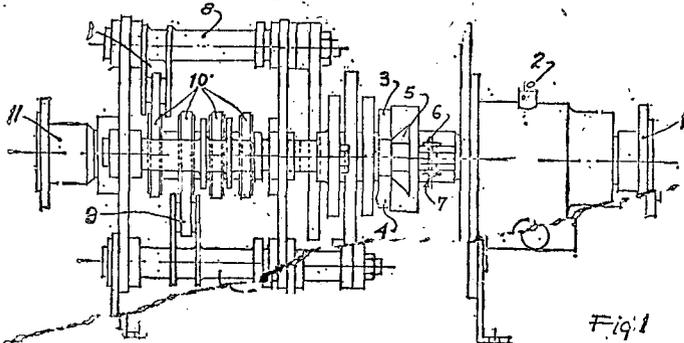


Fig.1

TERMO Nº141.176 do 20 de julho de 1962

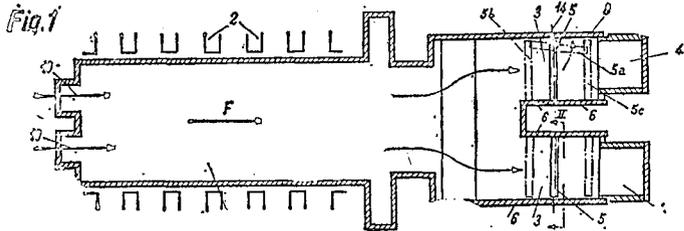
Requerente: GLACES DE BOUSSOIS - FRANÇA

Privilégio de Invenção: " FÓRNO DE DESCARGA CONTÍNUA PARA A FABRICAÇÃO DE VIDRO " REIVINDICAÇÕES

1 - Forno de descarga contínua para a fabricação de vidro para vidraças caracterizado pelo fato de compreender, entre o tanque de fusão da composição e o póço de estiragem do vidro, uma barreira transversal, que vai sensivelmente de um lado a outro do canal, constituída por uma matéria refratária cuja densidade é inferior à do vidro, de modo que a barreira flutua sobre o leito de vidro, assegurando a parte inferior imersa a agitação do vidro e germitindo a parte superior emergsa a fixação dos órgãos de retenção que mantem a barreira em uma posição determinada relativamente ao comprimento do canal.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes da França, em 12 de setembro de 1961, sob nº 872.958.

Ponto nº 1 de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 139.947 de 12 do junho de 1962

Requerente: LONSANTO COMPANY - EE.UU.

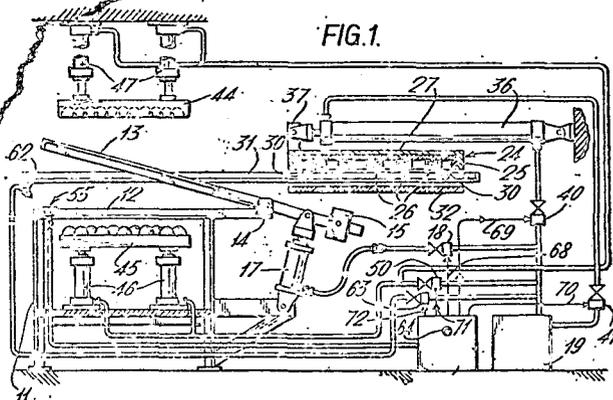
Privilégio de Invenção: " APARELHO APERFEIÇOADO PARA AQUECER UM MATERIAL " REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho aperfeiçoado para aquecer um material, tal como um sólido do material termo-plástico, compreendendo um dispositivo de controlar para prender o material, um aquecedor, bem como um membro termó sensitivo para controlar o aquecedor, caracterizado por um dispositivo para mover o aquecedor, o qual é acoplado ao aquecedor, para movê-lo de uma posição inativa até uma posição ativa; um dispositivo de controle, disposto operativamente para controlar o dispositivo para mover o aquecedor; um dispositivo termó-sensitivo, disposto adjacente ao material, e possuindo conexão com o dispositivo de controle a fim de atud-lo; e um bico, adjacente ao dispositivo para enviar um jato de fluido arrefecedor contra o dispositi-

vo, a fim de esfriá-lo até uma temperatura predeterminada, antes que o aquecedor seja movido à posição ativa, e um dispositivo alimentador programado, dependendo do movimento do dispositivo aquecedor, para alimentar o fluido arrefecedor ao bico

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 12 de junho de 1961, sob nº 116.536.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 131.573 de 8 de agosto de 1961./

Requerente: COLUMBIAN CARBON COMPANY, B.U.A./

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO E APARELHO PARA A FABRICAÇÃO DE NEGRO DE FUMO. " REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo para a produção de negro de fumo pela decomposição de um hidrocarboneto produtor em que é este selecionada e mantida dentro de uma câmara de fornalha alongada uma corrente de gases de combustão a uma temperatura superior aquela em que o hidrocarboneto produtor é decomposto em negro de fumo, corrente essa que atravessa a câmara sob condições de alta velocidade e turbulência, o hidrocarboneto produtor sendo injetado separada e forçadamente na corrente de gases quentes e rapidamente dispersado nela e decomposto pelo calor absorvido da corrente, para formar negro de fumo em suspensão, o efluente saindo pela extremidade a jusante da câmara e o negro de fumo sendo separado e recolhido, caracterizado por compreender as fases de injetar um hidrocarboneto produtor consistindo essencialmente de hidrocarbonetos líquidos, altamente aromático, de alto peso molecular, na corrente de gases quentes, sob uma pressão não superior a cerca de 7 kg/cm², sob a forma de uma lâmina fina, de maneira substancialmente completa em fase líquida contínua e sob a forma de um cone côo em expansão, iniciado coaxialmente com a câmara da fornalha e perto de uma das suas extremidades, o ângulo de desenvolvimento do dito cone não sendo inferior a 60º, nem maior do que 120º./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 12 de agosto de 1960, sob nº 49.195./

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados./

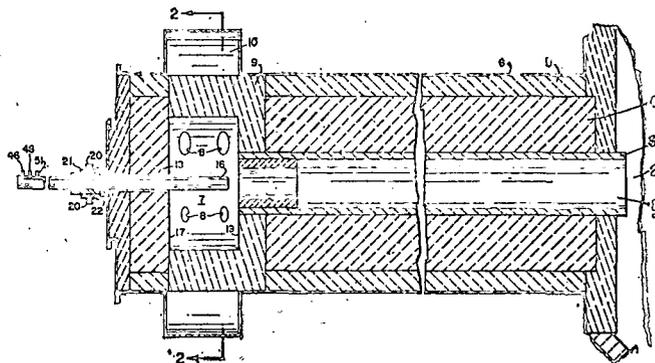


FIG.1